

Estudo Técnico Preliminar 10/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 08016.010446/2021-18

2. Descrição da necessidade

O presente estudo tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de uniformes para o Curso de Formação Profissional (camisas e bonés), referente ao EDITAL Nº 1 – DEPEN, DE 4 DE MAIO DE 2020.

O Departamento Penitenciário Nacional é órgão executivo, subordinado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), que acompanha e controla a aplicação da Lei de Execução Penal (LEP) e das diretrizes da Polícia Penitenciária Nacional emanadas principalmente pelo Conselho Nacional de Polícia Criminal e Penitenciária (CNPCP). Ademais, o Órgão é gestor do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN).

A criação e as atribuições do DEPEN estão estabelecidas nos arts. 71 e 72 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execuções Penais - LEP. Entre as competências está a de coordenar e supervisionar estabelecimentos penais e de internamento federais, consoante dispõe o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 7.210/84.

O Sistema Penitenciário Federal - SPF, por sua vez, foi criado no ano de 2006 como uma diretoria dentro da estrutura do DEPEN, que possui a incumbência de coordenar e supervisionar os estabelecimentos penais e de internamento federais, tendo como objetivos principais o cumprimento rigoroso da LEP e a custódia de presos condenados ou provisórios sujeitos ao Regime Disciplinar Diferenciado (RDD), assim como o isolamento de lideranças do crime organizado, de presos responsáveis pela prática reiterada de crimes violentos, de presos responsáveis por ato de fuga ou grave indisciplina no Sistema Prisional de origem, de presos de alta periculosidade e que possam comprometer a ordem e a segurança pública, e de réus colaboradores presos ou delatores premiados.

O Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) é composto de 05 (cinco) Penitenciárias Federais, a saber: Catanduvas/PR, Campo Grande/MS, Mossoró/RN, Porto Velho/RO e Brasília/DF, além da Sede do Departamento, nessa mesma localidade. O plano estratégico utilizado para a escolha de locais de implantação das Unidades tem como base a necessidade de garantir o envio de líderes de facções criminosas, bem como de presos de alta periculosidade a lugares distantes das respectivas áreas de atuação, causando, assim, quebra de comando e retorno dos líderes hierárquicos aos estados de origem. Para a realização das atividades de sua competência o DEPEN possui em sua estrutura funcional 1.600 (um mil e seiscentos) cargos de Agente Federal de Execução Penal, sendo que atualmente apenas 1.308 (um mil, trezentos e oito) encontram-se ocupados. Além dos Agentes Federais de Execução Penal o Departamento Penitenciário Nacional conta com aproximadamente 99 especialistas e técnicos de diversas áreas da assistência penal.

Com a publicação do EDITAL Nº 1 – DEPEN, DE 4 DE MAIO DE 2020, iniciou-se o procedimento de seleção e admissão de 294 (duzentos e noventa e quatro) Agentes Federais de Execução Penal e 15 (quinze) Especialistas Federal em Assistência a Execução Penal para o órgão, bem como preparação e execução de suas fases. Como fase final, haverá a realização de Curso de Formação Profissional, evento que demandará a mobilização de candidatos por um período pré-determinado visando o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias à execução das atribuições do cargo.

Tendo em vista que durante o período do Curso de Formação Profissional - CPF, os candidatos devem ser identificados dentre os demais servidores envolvidos em suas diversas fases, torna-se necessária a aquisição de uniformes específicos para o evento, sendo de suma importância a abertura de procedimento licitatório pertinente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CGSEG-Projetos/CGSEG/DISPF/DEPEN	RIVALDO PEREIRA LIMA FILHO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS MATERIAIS A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA

Segue abaixo a lista dos normativos que disciplinam a contratação:

Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Lei nº 10.520, de 17/07/2002 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

Decreto nº 5.450, de 31/05/2005 - Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 - Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

Instrução Normativa nº 05, SEGES/MPOG, de 26/05/2017 - Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

Instrução Normativa nº 01, SLTI/MPOG, de 19/01/2010 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 08/07/2021 - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Portaria nº 449, de 18/05/2021 - Regulamenta os procedimentos e as diretrizes para a realização de pesquisa de preços no âmbito dos órgãos e das entidades vinculadas do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Instrução Normativa nº 40, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, de 22/05/2020 - Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para aquisição de bens e a contratação de serviços e obra, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

Lei 13.327/2016 - Das carreiras de Agente Federal de Execução Penal.

Os requisitos necessários ao atendimento da pretensão serão:

O DEPEN, ao promover a presente aquisição, deverá observar os preceitos do disposto na **Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010 e no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União**, que dispõe sobre os critérios de **sustentabilidade ambiental** na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências.

Nesse sentido, como forma de comprar produtos e usá-los com menor impacto negativo, minimizando a poluição ou agressão exagerada ao meio ambiente, a licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, cópia(s) de certificação(ões) emitida por Instituição Pública Oficial ou Instituição credenciada, ou por outro meio de prova equivalente que durante a produção e acondicionamento dos bens fornecidos, foram cumpridas as exigências de sustentabilidade.

Ainda com o foco na sustentabilidade visando diminuir a poluição ou agressão exagerada ao meio ambiente, a Contratada deverá atender os requisitos previstos na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Os critérios de sustentabilidade serão descritos com mais precisão no item 15 deste Estudo Técnico Preliminar.

Quanto aos padrões mínimos de qualidade:

As peças a serem adquiridas devem atender aos padrões mínimos de qualidade de acordo com normas referentes à análise qualitativa, onde serão analisados itens como durabilidade dos tecidos, resistência a rasgo, costuras alinhadas, regularidade metrológica, etiquetagem e composição têxtil apropriadas, que forneçam conforto térmico, proteção, mobilidade, e identificação eficaz de seus usuários durante as atividades do Curso de Formação Profissional.

5. Levantamento de Mercado

Para construção de solução que atendesse à demanda do DEPEN, foram realizadas pesquisas amplas por meio eletrônico em portais de compras de governo, sítios eletrônicos de domínio amplo e consulta com fornecedores do ramo, salientando-se que de 20 (vinte) empresas consultadas, apenas 1(uma) enviou proposta orçamentária, conforme demonstrado nos documentos (15581888); (15581997) visando a identificação de possíveis soluções à demanda e suas especificações, utilizamos contratações similares de outros órgãos, bem como a rede mundial de computadores, conforme tabela abaixo:

item	Fonte de Pesquisa	Quantitativo total	Valor Unitário	Valor global
Camisa Polo	Universidade Federal Rural do Semi-Árido- UASG 153033 - P.E 372020 (inexequível)	742	R\$ 30,00	R\$ 22.260,00
	EMBRAPA/CENARGEN - UASG: 135038 - DISPENSA LICITAÇÃO DOC SEI (15212815)		R\$ 34,73	R\$ 25.769,66
	Justiça Federal de 1º Instância de Rondônia - UASG: 90025 - P.E 182020 - DOC SEI (15212815)		R\$ 38,00	R\$ 28.196,00
	* Prefeitura de Orleans - Santa Catarina - P.E 242021- Ata I.R.P 30/2021		R\$ 39,80	R\$ 29.531,60
	Camisetas.ind.br - https://camisetas.ind.br/inicio/59-camisa-polo-cinza-mesclada-basica.html - DOC. SEI (15526816)		R\$ 33,33	R\$ 24.730,86
	Empresa Vestir Ind. Com. de Confecções Ltda. (Excessivamente elevado - Planilha) (excessivamente elevado).		R\$ 50,00	R\$ 37.100,00
VALOR MÉDIO TOTAL - CAMISA PÓLO UNISSEX			R\$ 36,47	R\$ 27.057,03

--	--	--	--	--

item	Fonte de Pesquisa	Quantitativo total	Valor Unitário	Valor global
	Batalhão de Infantaria Leve - P.E 11/2020 - UASG 160498 (inexequível)		R\$ 16,00	R\$ 11.872,00
	Comando da Aeronáutica - Grupo de Apoio de Barbacena - P.E 34/2020 (excessivamente elevado)		R\$ 56,00	R\$ 41.552,00
Camiseta malha dry fit	Mercado Livre - https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-778244871-camiseta-dry-fit-100-poliamida-malha-fria-corrida-masculina-_JM?searchVariation=7733592%E2%80%A6 - DOC SEI (15557847)	742	R\$ 35,90	R\$ 26.637,80
	Elo 7 camisetas - https://www.elo7.com.br/camiseta-dry-fit-100-poliamida-malha-fria-corrida-masculina/dp/DB4586 - DOC. SEI (15558328)		R\$ 23,90	R\$ 17.733,80
	Abante - http://www.camisetadryfit.com.br/abante/index.php?rt=product/product&product_id=342 - DOC. SEI (15558400)		R\$ 29,99	R\$ 22.252,58
	Magazine Luzia - https://www.magazineluzia.com.br/camiseta-100-crepe-poliamida-dry-fit-leve-e-refrescante-trifold/p/ga5b3e9a51/md/otmd/ - DOC. SEI (15558420)		R\$ 34,90	R\$ 25.895,80
	Empresa Vestir Ind. Com. de Confecções Ltda. (excessivamente elevado)		R\$ 60,00	R\$ 44.520,00
VALOR MÉDIO TOTAL - Camiseta malha dry fit			R\$ 31,17	R\$ 23.130,00

item	Fonte de Pesquisa	Quantitativo total	Valor Unitário
	Batalhão de Infantaria Leve - P.E 31/2020 - UASG: 160545 (inexequível)		R\$ 15,14
	Comando 16 Brigada de Inf. - P.E 21/2020 - UASG: 160537 (inexequível)		R\$ 15,79
	Dep. Nacional de Infra Estrutura de Transportes - Dispensa de Licitação 18/2020 - UASG: 393009 - DOC. SEI (15556167)		R\$ 24,90
	COM. MILITAR DA AM. - SIRP 26/2020 - UASG: 160016 - DOC. SEI (15556167)		R\$ 32,00

Boné	COM. MILITAR DA AM. - DISP. LICITAÇÃO 128/2020 - UASG: 160016 (excessivamente elevado)	371	R\$ 38,00
	Lojas C&A - https://www.cea.com.br/bone-masculino-basico-aba-curva--azul-marinho-9168349-azul_marinho/p - - DOC. SEI (15527063)		R\$ 27,99
	Rei do Chapéu - https://www.oreidochapeu.com.br/bone/bone-liso-algodao-preto?parceiro=8251&gclid=CjwKCAjwsNiBhBdEiwAJK4khpXFvciWaL7G3gYLPVPBt%E2%80%A6 = DOC. SEI (15527079)		R\$ 29,90
	Empresa Vestir Ind. Com. de Confecções Ltda.		R\$ 20,00
VALOR MÉDIO TOTAL - Boné			R\$ 26,96

6. Descrição da solução como um todo

Como já informado, encontra-se em andamento um novo concurso público com previsão de 294 (duzentas e noventa e quatro) vagas para o cargo de Agente Federal de Execução Penal e 15 (quinze) vagas para o cargo de Especialista Federal em Assistência a Execução Penal, totalizando 309 (trezentos e nove) vagas.

A utilização de uniformes padronizados é obrigatória em todas as atividades realizadas no âmbito do CFP e as peças camiseta /camisa/boné serão fornecidas pelo DEPEN, sendo o restante do uniforme de responsabilidade do aluno.

O itens deverão ser entregues no seguinte endereço:

SEDE do Departamento Penitenciário Nacional em Brasília/DF - no SCN Quadra 03 - Bloco B- Ed. Victória - Asa Norte - Brasília/DF.

Responsável pelo recebimento: Coordenação-Geral de Segurança Penitenciária - Telefone (61) 2025-3532

Segue abaixo tabela com os itens, quantitativos, local de entrega e demais informações pontuais para a entrega:

ITEM	DESCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO /CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	CATEGORIA	LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS	QUANTITATIVO
01	Camisa Polo Unissex (cinza escuro)	150284	unidade	CFP	SEDE DO DEPEN	742
02	Camiseta unissex - Aluno (cinza escuro)	150284	unidade	CFP	SEDE DO DEPEN	742

03	Boné (cinza escuro)	150489	unidade	CFP	SEDE DO DEPEN	371
----	---------------------	--------	---------	-----	---------------	-----

* Ressalta-se na embalagem final as peças deverão ser acondicionadas em caixas de papelão lacradas, externamente cada caixa deverá conter impressa ou por meio de etiqueta adesiva, as seguintes inscrições: nome de do fornecedor; razão social, endereço e C.N.P.J. do fornecedor; nomenclatura do uniforme; quantidade de peças acondicionadas; tamanho acondicionado na caixa, identificação da peça, local de competência e código identificador individualizado. Em cada caixa só poderão ser acondicionadas peças do mesmo tamanho.

Natureza do bem:

O objeto a ser contratado é caracterizado como **comum**, consoante disposto no parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520/02, c/c art. 3º, inc. II, do Decreto nº 10.024/2019, haja vista que se tratam de bens cujos padrões de desempenho e qualidade e todas as características gerais e específicas de sua prestação são usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo ser objetivamente definidas pelo edital por meio de especificações reconhecidas do mercado.

Apresentação das amostras

A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar, **no prazo de 10 (dez) dias**, as amostras do material a ser fornecido, para avaliação metrológica e visual pela equipe técnica do DEPEN.

A Comissão Técnica deverá expedir, em até 5 (cinco) dias corridos, laudo conclusivo sobre o atendimento dos requisitos metrológicos e especificações constantes no Termo de Referência, classificando cada amostra como "aprovada" ou "reprovada".

Em caso de aprovação das amostras, haverá prosseguimento do certame.

Caso a amostra seja reprovada, a equipe técnica do órgão apontará as adaptações a serem feitas pela licitante **no prazo de 15 (quinze) dias**, quando deverá reapresentar os materiais. Se aprovados, dar-se á prosseguimento ao procedimento conforme subitem acima. Em caso de reprovação, a empresa será desclassificada e será convocada a 2ª empresa melhor colocada, seguindo-se o rito descrito.

As amostras reprovadas serão mantidas pela Administração até a publicação do resultado final da licitação e posteriormente disponibilizados na Sede do DEPEN para retirada pela respectiva empresa pelo prazo de 30 dias, após o qual serão considerados abandonados.

As amostras aprovadas serão mantidas pela Administração até o recebimento definitivo, e não farão parte do quantitativo a ser fornecido pela empresa.

O prazo de entrega será de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato e do fornecimento de dados necessários à produção dos itens pela contratante, cabendo prorrogação discricionária por 30 (trinta) dias a pedido da contratada.

Grade de tamanhos:

Posteriormente à assinatura do contrato, a Contratante deverá fornecer à empresa **grade de tamanhos em até 10 (dez) dias**, a fim de que a contratada possa iniciar seu processo produtivo e cumprir as obrigações contratuais.

Os materiais serão recebidos da seguinte forma:

Provisoriamente, em 5 dias, após a entrega dos materiais no endereço da contratante.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que a entrega foi executada em desacordo com o especificado na proposta, com defeito ou incompleto, far-se-á notificação expressa à licitante vencedora, interrompendo os prazos até que haja saneamento do vício, no prazo máximo de trinta (30) dias corridos. A contagem do prazo se inicia com a emissão do Termo de Recusa de Material, correndo às suas expensas a substituição dos materiais que vierem a ser recusados.

Definitivamente em até 10 dias após a realização de recebimento provisório.

O valor do frete para a entrega no local descrito deverá estar incluso no preço dos bens fornecidos.

A garantia produzirá efeitos a partir da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.

A análise visual incluirá os aspectos de simetria, funcionalidade, formato e respeito à identidade visual requerida, destacando que:

Não serão aceitas peças com o Emblema, Bandeira do Brasil, Tamanho da Letra, Tipografia da Fonte e outros itens de identificação em desacordo com os padrões estabelecidos no Termo de Referência;

os tecidos não poderão apresentar defeitos de tecelagem, acabamento ou tinturaria;

as costuras não poderão apresentar enrugamento, franzidos e pontos falhados, todas deverão estar abertas e devidamente prensadas;

não serão aceitas diferenças de tonalidade nas peças;

O conforto tátil e a mobilidade das peças a serem adquiridas também serão verificados, além do atendimento aos aspectos metrológicos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos foram calculados com base em dados concretos conforme especificado abaixo:

Para cômputo do quantitativo total a ser adquirido para cada item, foi utilizada a seguinte metodologia de número de peças: 2 (duas) camisa polo, 2 (duas) camisa dry fit, e 1 (um) boné para cada aluno dentro da previsão das 309 (trezentos e nove) novas vagas de Agentes Federais de Execução Penal e Especialistas da área de assistência que serão admitidos através de concurso público, já autorizado conforme Edital nº 1 de 04 de maio de 2020. Além desse número de peças, foi projetada uma margem adicional de 20% tendo em vista situações supervenientes que demandem fornecimento dos itens, como ocorrência de perdas, roubo ou furtos, além da possibilidade de admissão sub judice de novos servidores, que extrapolam o quantitativo de cargos do órgão.

Quadro demonstrativo de previsão de servidores e número de peças:

Cargo	Quantidade de servidores previstos	Camisa Pólo	Camiseta	Boné
Agente Federal de Execução Penal/Especialistas Federal de Execução	309	618	618	309
Total +20%		742	742	371

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa teve como base de apuração o valor médio obtido através de pesquisas realizadas em aquisições semelhantes de outros órgãos, consultas em mídias especializadas, com fornecedores do ramo sejam de acordo com órgãos públicos ou consulta mídia especializada realizadas, conforme quadro abaixo:

Item	Valor global	Documento referência
Camisa polo	R\$ 27.057,03	(15526656);(15526816);(15581997); (15581997)
Camiseta Dry fit	R\$ 23.130,00	(15226623); (15527007); (15544792);(15557847); (15558328);(15558400); (15558420); (15581997)

Boné	R\$ 10.001,42	(15527063);(15527079);(15556167); (15517379)
Valor total	R\$ 60.188,45 (sessenta mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).	

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto será adjudicado em itens, tendo em vista ser divisível, o que propicia melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No escopo da aquisição como um todo, não se faz necessário proceder a outras contratações com empresas diversas para se atingir o fim almejado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações 2021, da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal, bem como aos objetivos estratégicos, às necessidades corporativas da instituição e às recomendações da CGU quanto à adoção de estudo técnico preliminar para todos os tipos de aquisições.

"Acórdão 1.521/2003-TCU-Plenário: a licitação deve ser precedida de minucioso planejamento, realizado em harmonia com o planejamento estratégico da instituição e com o seu plano diretor do Departamento Penitenciário Nacional, em que fique precisamente definido, dentro dos limites exigidos na Lei nº 8.666/93, os produtos a serem adquiridos, sua quantidade e o prazo para entrega das parcelas, se houver entrega parcelada."

O objeto da presente contratação esta previsto no PGC conforme documento atrelado no presente processo (15041792).

12. Resultados Pretendidos

Pretende-se com a presente aquisição:

fornecimento de uniformes para os novos servidores durante o Curso de Capacitação Profissional;

padronização do uniformes utilizados em consonância com a identificação visual do órgão;

fortalecimento da identidade visual do DEPEN.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Critérios e práticas de sustentabilidade:

além de observar os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens pela Administração Pública Federal previstos na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (atual Ministério da Economia) e no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia

Geral da União, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

Nesse sentido, como forma de comprar produtos e usá-los com menor impacto negativo, minimizando a poluição ou agressão ao meio ambiente, a licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, cópia(s) de certificação(ões) emitida (s) por instituição pública oficial ou credenciada, ou por outro meio de prova equivalente que durante a produção e acondicionamento dos bens fornecidos, foram cumpridas as exigências de sustentabilidade.

Ainda com o foco na sustentabilidade, visando diminuir a poluição ou agressão ao meio ambiente, a Contratada deverá atender os requisitos previstos na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Visando o atendimento ao artigo 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, serão observados, na medida do possível, os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

Objetos constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

Requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Os objetos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

Não conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (**Restriction of Certain Hazardous Substances**), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A comprovação do disposto acima poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

Demais critérios e práticas de sustentabilidade serão pormenorizados no termo de referência e edital respectivo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente as demandas formuladas, os benefícios pretendidos são congruentes, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução das prerrogativas almejadas. Pelo exposto, **recomenda-se** a contratação proposta

16. Responsáveis

SANDRA SOARES LEMOS
AFEP

JACKSON DE ASSIS SANTANNA
POLICIAL PENAL

FELIPE ANDRE CRISPIM NOBREGA BRITTO FALCAO,
POLICIAL PENAL